



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO CONJUNTA

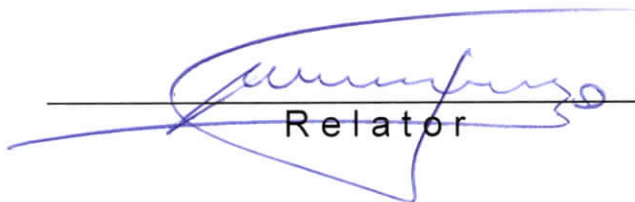
PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a),
ANDERSON SANTANA DE VASCONCELOS, ao Projeto de Lei nº
1.591/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve ser
Rejeitado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião CONTRÁRIO, a aprovação da
matéria em pauta.

Sala das Comissões, de Junho de 2020.


Relator